



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 736, de 05 de dezembro de 2022

### HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 143/2022, alterado pela Portaria nº. 566/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/07 e 30/09/2022;

#### RESOLVE

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o Resultado Final da seleção de candidatos para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação constante do Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por classificação e projeto temático.

**Parágrafo Único** – O Anexo Único, com a relação dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** - O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, **até às 23h59 min do dia 09 de dezembro de 2022**, observando o subitem 4.4. do Edital nº. 143/2022.

**Art. 3º** - Os candidatos aprovados deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, nos dias **01 e 02 de março de 2023**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.2. do Edital nº. 143/2022.



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 4º** - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ao ingresso no Curso, sendo convocado o candidato suplente, observando ordem de classificação e projeto temático.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 736/2022**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE  
MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA:  
LINGUAGEM E SOCIEDADE (EDITAL Nº. 143/2022)**

**CANDIDATOS APROVADOS**

| <b>CANDIDATO(A)</b>                   | <b>PROJETO TEMÁTICO PPGMLS</b>   |
|---------------------------------------|--|
| 1. SAULO ALBERT ANDRADE ALMEIDA       | Memória, Discurso e Religião na Relação com os Campos Político, Científico e Midiático                 |
| 2. PALOMA DE OLIVEIRA BRITO           | Memória, Cinema, Audiovisual e Processos de Formação Cultural  |
| 3. JOSÉ ISAAC COSTA JÚNIOR            | Memória, Filosofia, Justiça e Subjetividades   |
| 4. ARLINDO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO | Memória, Filosofia, Justiça e Subjetividades   |
| 5. BEATRIZ RODRIGUES SILVA BOCKORNI   | Memória, Trabalho e Educação   |
| 6. LUCIANA NASCIMENTO PEREIRA         | Memória, Violência, Infância e Juventude no Brasil   |
| 7. ELOIZA AMARAL LOPES                | Estado, Memória e Conflitos Sociais no Brasil  |
| 8. RAFAEL RAMOS DE MELO               | Memória e a Relação Estado, Igreja e Educação no Brasil nos Contextos Colonial, Imperial e Republicano |
| 9. CATHARINA ALMEIDA COELHO           | Memória, Cinema, Audiovisual e Processos de Formação Cultural  |
| 10. VICTÓRIA ARAUJO LÔBO DA COSTA     | Memória, Filosofia, Justiça e Subjetividades   |



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| 11. ARILSON FERRAZ ALVES FLORES | Memória e a Relação Estado, Igreja e Educação no Brasil nos Contextos Colonial, Imperial e Republicano |
| 12. GLEICIANY LUCAS CAMPOS      | Memória, Trabalho e Educação   |
| 13. GEOVANE ALMEIDA VIANA       | Memória, Trabalho e Educação   |

**CANDIDATOS(AS) SUPLENTE(S) POR PROJETO TEMÁTICO**

| CANDIDATO(A)               | PROJETO TEMÁTICO PPGMLS                            |
|----------------------------|--|
| 1. VINÍCIUS MACHADO GARCIA | Memória, Violência, Infância e Juventude no Brasil |

| CANDIDATO(A)           | PROJETO TEMÁTICO PPGMLS      |
|------------------------|------------------------------|
| 1. SAMUEL SILVA SANTOS | Memória, Trabalho e Educação |